REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Centro de Estudos Pré-Universitário - Curso Supletivo II Grau
Funcionamento Autorizado Pelo Parecer nº 19/82 de 25/02/82 - CEE
Reconhecimento no Parecer 427/87 de 10/11/87
Florianópolis — Santa Catarina

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO II GRAU

Certificamos que GEORGIO AUGUSTO ARDIGO
filho de MARTIM ARDIGO
e de HERTHA ARDIGO
natural de FLORIANOPOLIS - SC , Estado de Santa Catarina,
nascido em 26 de abril de 1971, tendo em vista os resultados finais obtidos no 2º semestre de 1990, concluiu com aproveitamento e assiduidade o CURSO SUPLETIVO DE II GRAU de EDUCAÇÃO GERAL.
O presente certificado, que outorga as prerrogativas estabelecidas nas leis do país, e conferido de acordo com o Art. 16 da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971. Aprovado pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Parecer nº 050/89 de 07 de março de 1989 e do Regimento Escolar deste Estabelecimento.

DISCIPLINAS	1ª FASE		2ª FASE		3ª FASE		CARGA HORÁRIA TOTAL
	NOTA	CARGA HORÁRIA	NOTA	CARGA HORÁRIA	NOTA	CARGA HORÁRIA	
Lin.Port. Lit. Bras.	5,0	144	6,7	72	5,0	88	304
Inglês	5,0	72	-	-	5,5	44	116
Ed. Artística	7,7	72	-	-	-	-	72
Historia	5,2	72	-	-	6,8	44	116
Ed. Moral e Cívica	5,8	36	-	-	-	-	36
Matematica	7,7	108	8,5	72	6,0	88	268
Quimica	5,0	72	7,0	72	6,0	44	188
Física	7,2	72	5,0	72	7,0	66	210
Biol. Prog. Saude	5,0	72	5,7	72	6,8	66	210
Org. Social Pol. Bras.	-	-	5,0	36	-	-	36
Geografia	5,0	72	-	-	6,8	44	116
Ed.Física	7,7	72	7,5	72	D	66	210
Red.Exp. Lin.Port.	-	-	7,0	72	-	-	72
Mec. Proc. de Dados	-	-	7,5	72	-	-	72
Adm. Cont.	-	-	5,8	108	-	-	108
Des. Basico	-	-	9,2	72	-	-	72
Estatística	-	-	8,2	108	-	-	108
RESULTADO FINAL/ANO DE CONCLUSÃO	APR/1987		APR/1988		APR/1990		

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	1987	Colégio Aderbal Ramos da Silva	Florianopolis	SC
2ª	1988	Colégio Aderbal Ramos da Silva	Florianopolis	SC
3ª	1990	CEPU-Cent.Est. Pré-Univers.	Florianopolis	SC

OBSERVAÇÕES

Dispensado da Prática de Educação Física pela Lei Nº 7.692 de 20.12.88.
Letra A art. 1º

SECRETÁRIO
Renato Pamplona Machado

DATA
Fpolis,
05/03/91 DB

DIRETOR
Ana Maria Machado
PORTARIA AUT. No. 0[illegible]/SE